



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f25c999f31172bf5ae655c3fdc395850f9019e7f4b88782a542f695bed036c63e29a24f0108500fdb2696d91838b89246a4bbc27cf1d752866efb1e00573ad2c

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/f25c999f31172bf5ae655c3fdc395850f9019e7f4b88782a542f695bed036c63e29a24f0108500fdb2696d91838b89246a4bbc27cf1d752866efb1e00573ad2c>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZE PAULO

PROTOCOLO Nº 1779/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, de 04 de setembro de 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o § 1º do art. 13 e acrescenta § 4º ao mesmo artigo da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.

§ 1º Será de 02 (dois) anos o mandato da Mesa Diretora, sendo permitida reeleição para o mesmo cargo.

.....

§ 4º Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas.

Art. 2º. Altera o *caput* e o § 1º do art. 15 da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora será realizada em Sessão Especial após comunicação prévia de até 48 (quarenta e oito) horas, com a presença, no mínimo, da maioria absoluta dos membros da Câmara

§ 1º A eleição de que trata o *caput* deste artigo será realizada até a data limite de 15 (quinze) de novembro da segunda sessão legislativa.

Art. 3º. A alteração prevista nesta Resolução aplica-se somente a partir da eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027/2028.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZE PAULO

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a regra estabelecida no artigo anterior.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

VEREADOR ZÉ PAULO - MDB

VEREADOR CARLOS DA LIGA - UNIÃO

VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB

VEREADOR EVERALDO MEIRELES - MDB

VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA - MDB

Vice-presidente

VEREADOR GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZE PAULO
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

VEREADOR MAIA - PC DO B
1º Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR EVERSON RORIZ - MDB

VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO

VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO

VEREADOR PASSOS - PP

VEREADOR SAULO - PSD
2º Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO

VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZE PAULO

Senhor Presidente e Nobres Pares,

(fazer uma justificativa)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

VEREADOR ZÉ PAULO - MDB

VEREADOR CARLOS DA LIGA - UNIÃO

VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB

VEREADOR EVERALDO MEIRELES - MDB

VEREADOR CHICO DA ANTÁRTICA - MDB
Vice-presidente

VEREADOR GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS

VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

VEREADOR MAIA - PC DO B



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f25c999f31172bf5ae655c3fdc395850f9019e7f4b88782a542f695bed036c63e29a24f0108500fdb2696d91838b89246a4bbc27cf1d752866efb1e00573ad2c
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/f25c999f31172bf5ae655c3fdc395850f9019e7f4b88782a542f695bed036c63e29a24f0108500fdb2696d91838b89246a4bbc27cf1d752866efb1e00573ad2c>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZE PAULO
1º Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR EVERSON RORIZ - MDB

VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO

VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO

VEREADOR PASSOS - PP

VEREADOR SAULO - PSD
2º Suplente da Mesa Diretora

VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO

VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS